



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação Antropologia cultural
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Isabel Marques Ribeiro Rodrigues de Sá Saraiva
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 1º Ciclo/ 2º ano – 1º semestre
Objetivos Confrontar os alunos com a diversidade de soluções encontradas pela Cultura para resolver os grandes problemas que se colocam à espécie, quer ao nível das inter-relações, quer ao nível das relações com o ambiente. Fornecer conhecimento dos conceitos centrais da Antropologia Cultural. Estabelecer a articulação entre a Antropologia e a Psicologia
Competências a desenvolver a) Desenvolver a capacidade de compreender que cada cultura implica uma visão do mundo diferente e que a nossa cultura não é um padrão absoluto b) Ser capaz de descentração relativamente aos valores e padrões de comportamento ocidentais e de os questionar criticamente c) Conseguir, por meio da competência b, compreender as motivações humanas de um ponto de vista distanciado, mas construtivo d) Compreensão da articulação entre natureza e cultura omnipresente na realidade humana
Pré-Requisitos (Precedências) *



Conteúdos programáticos

1. Natureza e Cultura
2. Organização e estrutura da sociedade
 - a. Parentesco
 - b. Organização económica
3. Controlo social
 - a. Organização política e formas de poder político
4. Representações colectivas
 - a. Mitos e mitologia. Religião e magia
 - b. Sistemas rituais

Bibliografia

BAMFORD, S., (2019) *The Cambridge Handbook of Kinship*, New York: Cambridge University Press

BARNARD, A., J. SPENCER, (2012). *Encyclopedia of Social and Cultural Anthropology*, New York: Routledge

CLASTRES, P., (1979), *A Sociedade Contra o Estado*, Porto, Afrontamento

GHAZARIAN, Christian, (1996), *Introdução ao Estudo do Parentesco*, Terramar

INGOLD, Tim (1994), *Companion Encyclopedia of Anthropology: humanity, cultural and social life*. Routledge

Lévi-Strauss, Cl., (1982), *As Estruturas Elementares do Parentesco*, Petrópolis, Vozes

Métodos de ensino

Aulas teóricas e práticas.

As aulas teóricas consistem na apresentação dos pontos do programa e diálogo.

Nas aulas práticas far-se-á o seguimento e orientação metodológica das investigações propostas aos alunos assim como a apresentação e discussão do resultado dessas investigações.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Para ambos os regimes é feita a avaliação através de um exame final escrito e de um trabalho de grupo.



Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Exame final escrito e trabalho de grupo.

O exame incide sobre os temas abordados nas aulas teóricas e que integram os temas do programa.

O trabalho de grupo (entre 3 a 5 alunos) consiste na análise antropológica aprofundada de um tema à escolha dos alunos de entre temas propostos pela docente.

Este trabalho será apresentado oralmente em aula prática em data a definir no início do semestre e posteriormente entregue em versão escrita

O exame e o trabalho têm ponderação:

Teste = 15 + Trabalho = 5

Plano alternativo de Avaliação a adoptar em caso de novo Estado de Emergência

Os dois componentes da avaliação – exame final e trabalho de grupo – manter-se-ão, mas no que se refere ao trabalho de grupo, a apresentação oral será suprimida e haverá apenas a entrega do relatório escrito

Regras relativas à melhoria de nota

Apenas o exame escrito é passível de melhoria

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes que tenham realizado a UC nos dois últimos anos lectivos poderão, se assim o entenderem, não realizar trabalho prático e manter a nota já obtida anteriormente. Assim, apenas realizarão o exame final.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Não há imposição de assiduidade

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais)

*



Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar